



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 576, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Teotônio Vilela/AL;

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Teotônio Vilela/AL e o Município de Rio Largo/AL;

**RESOLVE:**

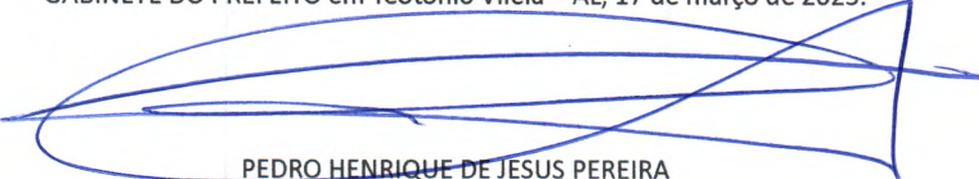
**Art. 1º** - Ceder a servidora pública efetiva, a Sra. Alinny Tenorio Cavalcante, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.523.6##-##, sob matrícula nº 24128, ocupante do cargo de Professora 25h de Educação Infantil, lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Educação do Município de Rio Largo/AL.

**Art. 2º** - Conforme Cláusula Sétima do Termo de Convênio entre o Município de Rio Largo/AL e Teotônio Vilela/AL, os convenientes poderão, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente convênio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 26 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 17 de março de 2025.

  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito